



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**3ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2-2022**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 36/2022/SMA, de 5 de maio de 2.022 e a Portaria nº 40/2022/SMA, de 23 de maio de 2.022, torna pública a decisão de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado 2-2022, destinado à contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, publicado na edição nº 2236 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho – DOME, em 24 de junho de 2.022, retificado nas edições do DOME nº 2244, de 5 de julho de 2.022 e nº 2249, de 12 de julho de 2.022. Assim, de acordo com o subitem 4.5 do Edital de Abertura, haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento, ficando os demais itens do Edital ratificados.

Bom Despacho, 14 de julho de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim  
Presidente

Lúcia Helena Soares da Silva Brites  
Membro

Mariana César Diniz da Cunha  
Membro

Vânia Aparecida da Silva Machado  
Membro